

2.º TERMO ADITIVO DE VALOR E TEMPO AO CONTRATO Nº 00015/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO E MARIA PEREIRA DA SILVA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Riachão - Rua Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, CNPJ nº 01.612.770/0001-58, neste ato representada pela Prefeita Maria da Luz dos Santos Lima, Brasileira, Solteira, Pedagoga, residente e domiciliada no Sítio Baixio, Zona Rural - Riachão - PB, CPF nº 013.088.854-07, Carteira de Identidade nº 2.627.161 2º VIA SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MARIA PEREIRA DA SILVA - RUA MANOEL TOMAZ DE AQUINO, 288 - CENTRO - RIACHÃO - PB, CPF nº 276.488.854-68, neste ato representado por Maria Pereira da Silva, Brasileira, Viúva, Autônoma, residente e domiciliado na Rua Manoel Tomaz de Aquino, 288, Casa - Centro - Riachão - PB, CPF nº 276.488.854-68, Carteira de Identidade nº 651.347 2º Via SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO:

Art. 1º - A vigência deste Aditivo Contratual por mais 12 (doze) meses, contará a partir do dia 01/01/2021 estendendo-se até 31/12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Art. 2º - O Valor do referido 2º Termo Aditivo é de R\$27.200,00 (Vinte e sete mil e duzentos reais).

O Valor do referido 1º Termo Aditivo é de R\$27.200,00 (Vinte e sete mil e duzentos reais).

O Valor Contrato Inicial é de R\$27.200,00 (Vinte e sete mil e duzentos reais).

Valor Total do Contrato é de R\$81.600,00 (Oitenta e mil e seiscentos reais).

Art. 3º - Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado o Contrato 00015/2019, do qual passa o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante, de acordo com a Lei n.º 8.666/93.

Fica eleito o Foro da Comarca de ARARUNA/PB, sessão Judiciária do Estado da Paraíba, com sede em ARARUNA/PB, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Riachão - PB, 09 de Dezembro de 2020.

TESTEMUNHAS

PELA CONTRATANTE

Ilene Franco de Aquino Oliveira  
CPF Nº 051.082.894-99

Maria da Luz dos Santos Lima  
MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA  
Prefeita  
CPF: 013.088.854-07

PELO CONTRATADO

Maria Eduarda Pereira Marques  
CPF Nº 111.847.464-13

Maria Pereira da Silva  
MARIA PEREIRA DA SILVA  
CPF: 276.488.854-68